

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL**DECRETO Nº 032/2018 de 24 de outubro de 2018.**

“Dispõe sobre a retificação dos representantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os indicados para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, pelo Poder Público, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Mary Kleide Oliveira de Jesus
SUPLENTE – Marília Duarte Góes

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Ivoneide Fraga Santana
SUPLENTE – Suzana Ferreira Borges

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Gildete Lima dos Santos
SUPLENTE – Maiara Macêdo Pereira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR – Joana Angélica Machado de Carvalho
SUPLENTE – Karina Pires Dias Magalhães

V. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

TITULAR – Hélder da Silva Carvalho
SUPLENTE – Artur Soares Francelino

Art. 2º - Retificar os indicados para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, pela Sociedade

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

Civil, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os nomes listados abaixo.

I. Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR – Ana Lúcia Lopes Damasceno
SUPLENTE – Adriana Mendes Nascimento

II. Representantes da Pastoral da Criança:

TITULAR – Beatriz Costa Macêdo Neta
SUPLENTE – Albérico Santana Brito

III. Representantes da Paróquia de Santo Antônio:

TITULAR – Rosilda Maria de Jesus
SUPLENTE – Elóia Souza Fernandes

IV. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Lidiane Oliveira Costa
SUPLENTE – Elcione Melo Santos

V. Representantes da Associação Menina Mulher:

TITULAR – Raimunda Bispo Lisboa
SUPLENTE – André Barros da Silva

Art. 3º - Fica designada também a Mesa Diretora do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Mary Kleide Oliveira de Jesus

VICE-PRESIDENTE – Ana Lúcia Lopes Damasceno

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Marinalva Santana de França

Art. 4º - Conforme a Lei Municipal 09/2001 de 11 de dezembro de 2001 que cria a Câmara Consultiva dos Adolescentes para compor o CMDCA, sendo os representantes:

- I.** Lázaro Dantas Sousa
- II.** Ludimila Silva Mesquita
- III.** Mailane Chagas da Silva
- IV.** Marcos Santos da Paixão
- V.** Mayara Nepomuceno Pedreira
- VI.** Raynadjá Ferreira Ribeiro
- VII.** Rickelme Silva Santos

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

VIII. Soráia Santana Xavier

IX. Suelane de Araújo Santos

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
24 de outubro de 2018.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal